



PORTARIA N. 44/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Despacho nº 232/2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Luana Rodrigues Cavalcante Lima, Matrícula nº 8000978, do cargo de provimento em comissão de Assessora, Código CJ7-PJ, vinculado à estrutura administrativa do Gabinete da Presidência, e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Juiz, Código CJ5-PJ, do Núcleo Criminal da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR da Comarca de Rio Branco.

Art. 2º Designar a servidora mencionada para desempenhar suas atribuições na 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 2 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 8 de janeiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente